

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 437 DE 01 DEZEMBRO DE 2023

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 437 DE 01 DEZEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a *concessão de diárias a servidor em serviço fora do município*.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JUCURUTU, Estado do Rio Grande do Norte, de ordem do Prefeito Municipal de Jucurutu; com lastro, ainda, no artigo 60 e parágrafos da Lei Complementar Municipal nº 04/2006, e conforme o capítulo IV subseção V da Resolução Nº 028/2020-TCE, da composição do processo de realização da despesa com diárias, bem como, no Decreto Municipal nº **1.320/2022**; considerando o que fora requerido pelo(a) servidor(a) e a existência de interesse público no deferimento do pleito.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder uma diária ao servidor a seguir discriminado:

NOME: Willame Lopes de Araújo
CARGO/FUNÇÃO: Secretário Municipal do Agricultura e Meio Ambiente
LOTACÃO: *Secretaria Municipal de Meio Ambiente*
MATRÍCULA: 5263
RG: 001.***.936
CPF: 792.***.394.**

CIDADE DESTINO: *Natal/RN*

JUSTIFICATIVA DO DESLOCAMENTO: Cumprir agenda administrativa para participar de uma reunião na Federação da Agricultura e Pecuária do Rio Grande do Norte, dia 04 de dezembro de 2023 que se estende o dia todo com retorno a cidade de Jucurutu no dia 05 de dezembro de 2023, na cidade de Natal/RN.

PERÍODO DE AFASTAMENTO: Dia 04 de dezembro de 2023 com retorno no dia 05 de dezembro de 2023.

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: uma diária

VALOR COMPLETO DA DIÁRIA PARA O CARGO CONFORME DECRETO MUNICIPAL 1.320/2022: R\$ 500,00 (quinhentos reais).

VALOR TOTAL A SER PAGO: R\$ 500,00 (*quinhentos reais*).

Art. 2º O (A) beneficiário(a) das diárias se obriga a prestar contas do uso desses recursos no prazo de 05 (cinco) dias contados a partir da data de retorno à sede de seus serviços, sob pena de devolução dos valores concedidos e impedimento de obter novas diárias.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
Prefeitura Municipal de Jucurutu, 01 de dezembro de 2023.

RENILSON HENRIQUE DE BRITO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Renilson Henrique de Brito
Código Identificador:C693EE20

informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>